

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 080 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 15.02.2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 10 DE MARÇO 2024 VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Através do Decreto do Presidente da República n.º 12-A/2024, de 15 de janeiro, foi fixado o dia **10 de março de 2024** para a eleição dos Deputados à Assembleia da República.

Atendendo a que, neste dia, estão, para já, agendados 74 jogos de competições nacionais de basquetebol, alerta-se para a possibilidade de todos os eleitores recenseados no território nacional que nele pretendam exercer o seu direito de voto poderem votar antecipadamente.

Para o efeito, deverão inscrever-se na plataforma de voto antecipado (<https://www.votoantecipado.pt/>) entre 25 e 29 de fevereiro de 2024.

Assim, os agentes que, por força dos jogos que têm agendados, poderão ficar impedidos de exercer o seu direito de voto no dia 10 de março de 2024 podem, se assim o entenderem, usar esta possibilidade do Voto Antecipado em Mobilidade.

Para mais informações, devem consultar o Portal do Eleitor: <https://www.portaldoeleitor.pt/>.

LISBOA, 15 DE FEVEREIRO 2024

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

